



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER

### Comissão de Justiça e Redação

**Matéria:** INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 94/2018.

**Data:** 11 de julho de 2018.

**Autoria:** Poder Legislativo.

**Ementa:** "INSTITUI A SEMANA "É HORA DE BRINCAR" NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

#### 1. Relatório

De autoria do nobre Vereador Giovane Marcon, a Indicação Legislativa nº 94/2018, que institui a semana "é hora de brincar" no município de campo largo e dá outras providências. Assim, a Indicação Legislativa encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

#### 2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal, nada obsta o prosseguimento da Indicação, vez que a propositura dispõe sobre matéria de evidente interesse



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

local, encontrando fundamento no art. 30, I, da Constituição Federal e nos artigos 67, inciso I e III, combinado com o art. 167, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 140, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### 3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL à Indicação Legislativa 94/2018.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018.

*[Two large, parallel diagonal lines drawn in blue ink, likely a placeholder for a signature or stamp.]*

*[Small handwritten signature in blue ink.]*

*[Large handwritten signature in blue ink.]*



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

### Comissão de Justiça e Redação

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2018, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL à Indicação Legislativa nº 94/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 11 de julho 2018.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

**TADEU QUIRINO DE PAULA**  
Relator

**ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA**  
Membro